

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 32/2021, 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Ângela da Silva Suzarte Batista, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **Sra. ÂNGELA DA SILVA SUZARTE BATISTA**, servidora efetiva (servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 02/01/2021 à 01/04/2021.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de janeiro 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal